



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.720/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012668/2024-71, de 10/10/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1133/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 64954/2024-PROGESP, de 28/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 1º/12/2024 a 28/02/2025, à servidora **Geisy Anny Venâncio**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2110812, com lotação no Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para Conclusão da Tese de Doutorado em Neurociências, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM